

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



PORTARIA Nº 11.697, DE 11 DE MAIO DE 2022.

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

"Concede Pensão por morte ao Sr. Denamar da Silva."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 13/04/2022, pensão por morte ao Sr. Denamar da Silva CPF nº.549.xxx.xxx-20, devido ao falecimento em 13/04/2022 de sua esposa a Sra. Maria de Lourdes da Silva, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guaíra, em 04/03/1996, conforme Portaria nº 2.530 de 18/03/1996, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, do Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de maio de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos